



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 581/2020

SERRARIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRARIA-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os Vencimentos dos ocupantes do Grupo Magistério passam a ser os constantes da tabela abaixo:

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE "A"

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI
Professor A1	2.164,68	2.272,91	2.381,15	2.489,38	2.597,62	2.705,85
Professor A2	2.381,15	2.500,21	2.619,27	2.738,32	2.857,38	2.976,44
Professor A3	2.619,26	2.750,22	2.881,19	3.012,15	3.143,11	3.274,08
Professor A4	2.881,19	3.025,25	3.169,31	3.313,37	3.457,43	3.601,49
Professor A5	3.169,31	3.327,78	3.486,24	3.644,71	3.803,17	3.961,64

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO CLASSE "B"

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI
Professor B1	2.381,15	2.500,21	2.619,27	2.738,32	2.857,38	2.976,44
Professor B2	2.619,26	2.750,22	2.881,19	3.012,15	3.143,11	3.274,08
Professor B3	2.881,19	3.025,25	3.169,31	3.313,37	3.457,43	3.601,49
Professor B4	3.169,31	3.327,78	3.486,24	3.644,71	3.803,17	3.961,64



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO CLASSE "C"

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI
C1	2.381,15	2.500,21	2.619,27	2.738,32	2.857,38	2.976,44
C2	2.619,26	2.750,22	2.881,19	3.012,15	3.143,11	3.274,08
C3	2.881,19	3.025,25	3.169,31	3.313,37	3.457,43	3.601,49
C4	3.169,31	3.327,78	3.486,24	3.644,71	3.803,17	3.961,64

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PETRONIO DE FREITAS SILVA
Prefeito